PORTARIA Nº 129, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO DE CLASSE DO SERVIDOROR ADRIANO SERBATE, POR CONCLUSÃO DE POS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGOA DE INFORMAÇÃO PARA ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS.

O Vereador **ROMER JAPONÊS,** Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17, §1 da Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009 e Lei Complementar n° 252, de 07 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a promoção funcional ao Servidor **ADRIANO SERBATE**, registro 001220, cargo efetivo de Analista de Sistema, Grupo: GESTOR LEGISLATIVO (GL) da **Classe C-01**, para **Classe D-01**, conforme estabelece **o Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009.**

Art. 2º – Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de novembro de 2023.

ROMER JAPONÊS
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.